

## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Administrativo nº 007/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de show da artista “IZA”, no dia 26 de julho de 2025, através da empresa LINHA DE FRENTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.548.925/0001-56, pelo valor de R\$: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 19 de março de 2025.



**Sandra Cristina Rodrigues Albino**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 002/2025 GP

Sandra Cristina Rodrigues Albino  
Secretária de Cultura  
Portaria nº 002/2025 – GP

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

---

SECRETARIA DE CULTURA  
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Administrativo nº 007/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de show da artista “IZA”, no dia 26 de julho de 2025, através da empresa LINHA DE FRENTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.548.925/0001-56, pelo valor de R\$: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 19 de março de 2025.

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 002/2025 GP

**Publicado por:**  
Aquilles José Honorato Soares  
**Código Identificador:09AAB4AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2025. Edição 3805  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>